



PORTARIA Nº 940-RTR/UFMS, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº
23104.019595/2022-28, resolve:

Acolher parcialmente o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 881, de 26 de julho de 2022, e aplicar à servidora MAGALI DA SILVA SANCHES MACHADO a penalidade de suspensão por trinta dias, nos termos do inciso II do art. 127 e art. 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por transgressão ao previsto nos incisos I, II e V do art. 116, e no inciso IV do art. 117, todos do mesmo diploma legal.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 08/08/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4260357** e o código CRC **ED203156**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

